



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 186/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO
DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
IFFar - CAMPUS PANAMBI**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Eletrônica 323/2025, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Consup 078/2017 torna público o edital de abertura de processo eleitoral para a escolha da Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP 78/2017.

1. DA COORDENAÇÃO A SER ELEITA

Servidores/as docentes efetivos/as do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi, poderão candidatar-se à coordenação do curso **Técnico em Automação Industrial Integrado**.

2. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se à vaga de Coordenador/a e de Substituto/a Legal do curso Técnico em Automação Industrial Integrado os/as docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo/a com regime de dedicação exclusiva;
- b) Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- c) Estar em exercício como professor/a efetivo/a na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- d) Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- e) Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos/as que atendam à totalidade dos critérios, serão homologadas as candidaturas daqueles/as que atenderem aos critérios 'a' e 'b'.

3. DO MANDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI

O/a Coordenador/a terá mandato de dois anos, a contar da data prevista na portaria de nomeação.

Em caso de vacância da função de coordenador/a, assumirá o/a substituto/a legal até o final do mandato.

O/a Coordenador/a eleito/a deverá atender à legislação e aos atos normativos vigentes no IFFar relativos ao exercício do cargo.

4. DOS/AS ELEITORES/AS

São eleitores/as no processo de escolha de Coordenador/a e Substituto/a Legal do cursos Técnico em Automação Industrial Integrado:

- a) Docentes efetivos/as que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso até a data de publicação deste edital;
- c) Um/uma representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado/a pelo próprio setor;
- d) Técnicos/as de laboratório que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos/as estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos/as candidatos/as a Coordenador/a e Substituto/a Legal deverão ser realizadas no período de 07 a 13 de outubro de 2025, conforme cronograma, através de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/n7KKV7J9LbrQrHKw8>.

O/a candidato/a deverá usar seu e-mail institucional para preenchimento do formulário.

Os/as candidatos/as a Coordenador/a e Substituto/a Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única, preenchendo o formulário de inscrição de forma conjunta.

É vedada a inscrição de quaisquer dos/as candidatos/as em mais de uma chapa.

Havendo multiplicidade de inscrição de quaisquer dos/as candidatos/as, será homologada a inscrição mais recente.

6. DA ELEIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI

A eleição ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025, das 8h às 21h, por meio do sistema eletrônico do IFFar.

Os dados de acesso serão divulgados posteriormente.

As interposições de recursos deverão ser enviadas por e-mail para comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	07/10/2025
Inscrição dos/as candidatos/as	De 07/10/2025 a 13/10/2025
Divulgação de lista preliminar de candidatos/as inscritos/as e da lista preliminar de eleitores/as	14/10/2025
Interposição de recursos de inscrições de candidatos/as e sobre a lista de eleitores/as	15/10/2025
Resultados da interposição de recursos e homologação das inscrições dos/as candidatos/as, da lista de eleitores/as e divulgação dos procedimentos para a votação	16/10/2025
Campanha Eleitoral	De 17/10/2025 a 27/10/2025
Eleição	28/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	29/10/2025
Interposição de recursos	30/10/2025
Resultado das interposições de recurso e Homologação do resultado final	31/10/2025

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

Para conduzir o processo eleitoral, foi designada pela Direção Geral do *Campus* Panambi uma Comissão Eleitoral (Portaria Eletrônica nº 323/2025, de 14 de agosto de 2025), que deverá organizar e realizar todos os trâmites que envolvem o processo eleitoral.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI

Não havendo candidatos/as inscritos/as após duas publicações de edital de eleições, a Coordenação poderá ser indicada pela Direção de Ensino, desde que os coordenadores indicados atendam os requisitos mínimos da Resolução CONSUP 78/2017.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Direção de Ensino e Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 07 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral
Instituto Federal Farroupilha
Campus Panambi
Portaria Eletrônica N° 323/2025